



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230304

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230304,
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA A. O. FREITAS
LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 18.367.597/0001-72, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOÃO VITOR AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº 745.071.251-20, doravante denominada CONTRATANTE, e A. O. FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.793.504/0001-02, sediado na , Goianésia do Pará-PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA OLIVEIRA FREITAS, portador do CPF 758.587.702-15, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 03-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| |
|---|
| EMPRESA: A. O. FREITAS LTDA |
| CNPJ: CNPJ 03.793.504/0001-02 |
| ENDEREÇO: , Goianésia do Pará-PA |
| REPRESENTANTE: AMANDA OLIVEIRA FREITAS |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 010974 | APONTADOR DE LÁPIS: - Marca.: LEO Sem depósito, cx. c/ 24 unid. | CAIXA | 81,00 | 10,800 | 874,80 |
| 010978 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: - Marca.: COMPTON De primeira qualidade, tinta na cor azul, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ | CAIXA | 91,00 | 23,230 | 2.113,93 |

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



| | | | | | | |
|--------|--|--------|--------|-----------|--|--|
| | 50unid. | | | | | |
| 010979 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: - Marca.: COMPÁCTOR CAIXA De primeira qualidade, tinta na cor preta, escrita média, corpo sextavado de resina termoplástica transparente medindo aproximadamente 14,0 cm, cx c/ 50unid. | 52,00 | 24,780 | 1.288,56 | | |
| 010992 | FITA ADESIVA (LARGA): - Marca.: QUALITAPE ROLO Larga e transparente, 3cm de largura. | 130,00 | 2,390 | 310,70 | | |
| 010994 | CADERNO DE PONTO: - Marca.: TILIBRA UNIDADE O Livro de Ponto Capa Dura Grande - 4 Assinaturas 100fls é ideal para auxiliar a organização em comércios, empresas e escritórios.Detalhes:- Capa dura;- Folhas numeradas. | 58,00 | 17,440 | 1.011,52 | | |
| 010996 | PAPEL CARTÃO: - Marca.: VMP FOLHA Papel Cartão Simples, Cores Diversas Gramatura: 280g/m ² Tamanho: 50 x 70cm. | 260,00 | 0,850 | 221,00 | | |
| 011005 | BORRACHA PONTEIRA REDONDA PARA LÁPIS: - Marca.: MERC PACOTE Pacote com 100 unidades. | 107,00 | 21,880 | 2.341,16 | | |
| 011010 | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA GRANDE 12 DÍGITOS: - UNIDADE Marca.: HOOPSOM Dual Power (à bateria e energia solar). Acondicionada em caixa de papelão. | 32,00 | 22,440 | 718,08 | | |
| 011022 | COLA BRANCA 500G: - Marca.: FRAMA CAIXA Lavável, não tóxica, a base de água, potes de 500g. Caixa com 12 frascos. | 117,00 | 66,960 | 7.834,32 | | |
| 011038 | ENVELOPE (CONVITE) MADEIRA: - Marca.: FORONI CAIXA Envelope madeira tamanho convite (100mmx140mm) com aba. caixa com 250 unidades. | 3,00 | 51,380 | 154,14 | | |
| 011045 | E.V.A. COM GLITTER: - Marca.: LEONORA PACOTE cores variadas, espuma vinilica acetinada, lavável, atóxica e de textura homogênea, medida 4x6x2 cm, glitterinado. Pacote com 10 Folhas | 585,00 | 31,350 | 18.339,75 | | |
| 011048 | FITA CREPE (LARGA): - Marca.: ADELBRAS ROLO Fita Adesiva em papel crepado com adesivo à base de borracha natural. Tamanho do rolo 45mm x 50m. | 91,00 | 6,130 | 557,83 | | |
| 011049 | FOLHA DE ISOPOR 10MM: - Marca.: ISOETE PACOTE Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm. Pacote com 26 Unid. | 7,00 | 46,290 | 324,03 | | |
| 011057 | GRAMPEADOR METÁLICO M: - Marca.: tris UNIDADE Capacidade mínima para grampear 50 folhas de papel 75g/m ² fabricado em chapa de aço, base para fechamento do grampo em duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, apoio da base em PVC. suporta grampos 26/6. | 39,00 | 37,650 | 1.468,35 | | |
| 011062 | CAIXA DE LÁPIS DE COR G: - Marca.: LEO CAIXA Lápis de cor, material madeira, cor diversas, características adicionais tamanho grande. Caixa com 12 cores. | 130,00 | 4,120 | 535,60 | | |
| 011063 | ELÁSTICO LÁTEX Nº 18: - Marca.: MAMUTH PACOTE Elástico 500g nº 18, pacote com 600 unidades. | 45,00 | 14,270 | 642,15 | | |
| 011064 | LIVRO DE PROTOCOLO: - Marca.: TILIBRA UNIDADE Capa/contracapa, papelão 697gm ² revestido por papel kratt 110g/m ² com 104 folhas. | 39,00 | 5,580 | 217,62 | | |
| 011068 | PAPEL CAMURÇA: - Marca.: VMP FOLHA Papel camurça cores diversas. Características do produto, papel c/ duas faces, uma branca e outra colorida. Tamanho 40cm x 60cm. | 260,00 | 0,520 | 135,20 | | |
| 011071 | PAPEL CELOFANE: - Marca.: VMP FOLHA Laminas de plástico celofane colorido, transparente, de cores diversas. | 260,00 | 0,780 | 202,80 | | |
| 011073 | PAPEL DUPLA FACE SIMPLES: - Marca.: VMP FOLHA Papel Origami | 390,00 | 0,720 | 280,80 | | |
| 011076 | PAPEL LAMINADO: - Marca.: VMP FOLHA Papel Laminado 45x59cm, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. | 195,00 | 0,820 | 159,90 | | |
| 011078 | PAPEL MADEIRA: - Marca.: BINAGRE PACOTE Papel madeira folha grande. Dimensões 96x66cm. Pacote com 100 folhas. | 3,00 | 68,960 | 206,88 | | |
| 011095 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (PRETO): - Marca.: JOCAR CAIXA - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Preta. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades. | 13,00 | 28,890 | 375,57 | | |
| 011096 | PINCEL P/ QUADRO BRANCO (VERMELHO): - Marca.: JOCAR CAIXA - Marcador de quadro branco com design diferenciado / - Cor viva. / - Recarregável. / - Traço 2,0 - 6,0mm / - Cor: Vermelha. / - Recarregável / - Ponta redonda. / Caixa contendo 12 unidades. | 13,00 | 54,500 | 708,50 | | |
| 011099 | BRANQUETA (ACRILICO): - Marca.: WALEU UNIDADE Acrilica, fumê, tamanho ofício, com prendedor de papel | 58,00 | 13,120 | 760,96 | | |

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



| | | | | | |
|--------|---|--------|------------------|-----------|--|
| | metálico. | | | | |
| 011103 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL): - Marca CAIXA .: JOCAR Tinta a base de álcool, cor azul, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades. | 6,00 | 26,470 | 158,82 | |
| 011104 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (PRETO): - Marc CAIXA a.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades. | 6,00 | 24,450 | 146,70 | |
| 011105 | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (VERMELHO): - M CAIXA arca.: JOCAR Tinta a base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades. | 6,00 | 23,670 | 142,02 | |
| 011112 | TESOURA DE PICOTAR: - Marca.: LEONORA UNIDADE 13cm, Pontas arredondadas, intercambiáveis, resistente - Para papéis, uso em escritório e escolar. Picotes variados. | 26,00 | 8,120 | 211,12 | |
| 011123 | FITA FLORAL: - Marca.: PULI PAPER UNIDADE Largura 1,2 cm, Comprimento 30m, fita em plástico diversas estampas. | 39,00 | 7,300 | 284,70 | |
| 011124 | LIVRO INFANTIL: - Marca.: CIRANDA UNIDADE literatura infantil, em papel simples, com texto e gravuras | 104,00 | 0,990 | 102,96 | |
| 011132 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (PRETO): - Marca.: LE CAIXA ONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor preta, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades. | 6,00 | 24,560 | 147,36 | |
| 011133 | TINTA PARA MARCADOR PERMANENTE (VERMELHO): - Marca.: CAIXA LEONORA Tinta de secagem rápida: base de álcool, cor vermelha, corpo plástico, unidade de 20ml, Caixa com 06 unidades. | 6,00 | 18,970 | 113,82 | |
| 011147 | TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO (AZUL): - Marca.: jocaR CAIXA Tinta para carimbo, cor azul, componentes base água, corante, solventes e aditivos, capacidade frasco 40 ml. Caixa com 12 Unidades. | 6,00 | 26,780 | 160,68 | |
| 033657 | FITA DECORATIVA: - Marca.: ENFESTA UNIDADE Fita em plástico cores diversas. | 39,00 | 7,290 | 284,31 | |
| 033659 | PAPEL PRESENTE: - Marca.: VMP UNIDADE Papel próprio para embalagens de presentes e coberturas de áreas; | 390,00 | 0,990 | 386,10 | |
| 033660 | PASTA ENVELOPE: - Marca.: DAC UNIDADE Horizontal, transparente, com botão, de polipropileno. | 247,00 | 4,980 | 1.230,06 | |
| 033667 | MASSA DE MODELAR: - Marca.: LEONORA CAIXA Colorida, atóxica, em forma cilíndrica, caixa com 12 unid, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 325,00 | 3,390 | 1.101,75 | |
| | | | VALOR GLOBAL R\$ | 46.254,55 | |

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28 de Março de 2023 extinguindo-se em 28 de Março de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.254,55 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto/Atividade:

08.122.0005.2.086 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.241.0027.2.090 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.093 - Manut. Serviços de Proteção Social Alta Complexidade/SUAS.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.094 - Manut. dos Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculo - SCFV
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0028.2.097 - Manut. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.243.0030.2.096 - Manutenção d Oferta do PAIF.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0022.2.100 - Fortalecimento Ações de Gestão Descentralizada do Suas - IGD/SUAS.
3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

08.244.0029.2.104 - Manut. das Ações da Gestão do Cadastro Único e Programa IGD/PBF.
3.3.90.30 - Material de Consumo



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2. As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.367.597/0001-72
CONTRATANTE

A. O. FREITAS LTDA
CNPJ 03.793.504/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1. _____
2. _____